



APROVADO

46ª Sessão Ordinária - 02/08/2022

DANI PORTELA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

REQUERIMENTO Nº 8744/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, para determinar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, **uma reforma estrutural na Quadra e na parte elétrica** da Escola Municipal Júlio de Oliveira, Rua Dezesesseis, s/n, Cafezópolis, Imbiribeira, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação deste Requerimento à **Sra. Ana Paula da Silva**, Rua Doze, nº 1109, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.150-248; e ao **Sr. Carlos André de Oliveira**, Travessa São Francisco, nº 10, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.150-750.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do justo pleito dos moradores, uma vez que a Escola Municipal Júlio de Oliveira necessita de uma reforma estrutural na quadra e na parte elétrica.

Nesse contexto, há anos a comunidade escolar anseia pela reforma da quadra e pela implantação de uma cobertura na mesma, além de uma reforma elétrica em toda a escola, visto que os ares condicionados ainda não foram instalados nas salas devido à falta de estrutura elétrica para atender a toda rede.

Dessa forma, faz muito tempo que a escola está aguardando a solução entre o grupo Neoenergia e o setor Estrutura da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEDUC), pois a situação atual prejudica os alunos, os professores e a comunidade escolar.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Julho de 2022.

ADERALDO PINTO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Vereador - PSB



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica P463828485/18519. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

